

RESOLUÇÃO Nº 02/TJ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o Plano de Obras do Poder Judiciário para o exercício de 2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi deliberado pelo Colegiado na Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça, sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2011-TJ/RN, 23 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2021, aprovado através da Resolução 006/2011-TJ, publicada em fevereiro de 2011, nos termos constantes do quadro abaixo:

I – Grupo 2 - Obras de médio porte. São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93.

OBRA/SERVIÇOS DE MÉDIO PORTE			
	ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA FAGUNDES (Processo 04101.070444/2020/48)	R\$ 245.676,10	1

II – Grupo 3 – Obras de grande porte. São aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93.

OBRAS/SERVIÇOS DE GRANDE PORTE			
	Objeto	Valor Estimado/2021	Prioridade
SERVIÇOS/ OBRAS	CONCLUSÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PAU DOS FERROS – Contrato nº58/2018 (Obra em andamento).	R\$ 417.404,69	1
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO PARA TODAS AS REGIÕES (Processo 04101.018760/2020-74)	R\$ 6.000.000,00	2
	LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ASSU (Aguardando a conclusão de planilha orçamentária).	R\$ 1.760.000,00	5
	LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CÚRRAIS DE NOVOS (Aguardando a conclusão de planilha orçamentária).	R\$ 1.760.000,00	5

OBRAS/SERVIÇOS DE GRANDE PORTE			
SERVIÇOS/ OBRAS	Objeto	Valor Estimado/2021	Prioridade
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL	R\$ 1.000.000,00	3
	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	R\$ 3.000.000,00	4
	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE	R\$ 2.000.000,00	4
	Construção de 1 (uma) guarita de segurança elevada e alteração/adequação dos portões da grade frontal da sede da ESMARN.	R\$ 594.151,70	2
	Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos edifícios que integram a ESMARN.	R\$ 3.032.875,49	2

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2021.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal/RN, 10 fevereiro de 2021.

DES. VIVALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

DES.^a MARIA ZENEIDE BEZERRA.
VICE-PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO

DES.^a JUDITE NUNES

JUIZ HOMERO LECHNER
CONVOCADO
(EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. CLÁUDIO SANTOS)

JUÍZA SANDRA ELALI
CONVOCADA
(EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. EXPEDITO FERREIRA)

JUÍZA MARTHA DANYELLI
CONVOCADA
(EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. JOÃO REBOUÇAS)

DES. SARAIVA SOBRINHO

DES. AMÍLCAR MAIA

DES. DILERMANDO MOTA

DES. VERGÍLIO MACEDO JR.

DES. GLAUBER RÊGO

DES. IBANEZ MONTEIRO

DES. GILSON BARBOSA

DES. CORNÉLIO ALVES